Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição nº 1193 de 27 de abril de 2020.

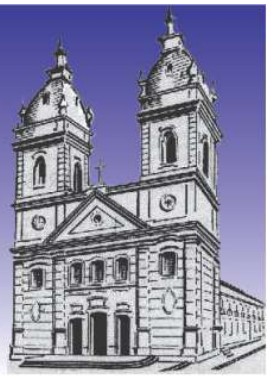

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- **Febre**
- **Tosse**
- **Dificuldade para respirar**

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:
saude.gov.br/coronavirus

DISQUE SAÚDE 136

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO
Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO
Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone:(24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO
Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA
Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE
Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA
Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO
Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL
Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Carlos Fraga
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 – 2° Andar – Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Mara Lucia Marques de Medeiros Olvieira
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER
Juliane Maria Souza da Silva
E-mail:esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO
-
E-mail:sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE
Soraia Furtado da Graça
E-mail:sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE
Pedro Paulo Magalhães Graça

1° SECRETÁRIO
Rafael de Oliveira Tavares

2° SECRETÁRIO
Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: **Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda**
Processo Administrativo: 1711/2020
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R$ 47.089,38 (quarenta e sete mil oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
(4ª REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 16.280/2018
Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 043/2018
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município – Distrito Sede e demais Distritos - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.
Beneficiários: Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP, Global Supplies Comércio de Equipamentos Eireli-EPP, Kelvin Comércio de Materiais de Construção Ltda.-EPP, Costa e Cia. Home Center Material de Construção Ltda.-EPP, Luz Cor Comércio de Tintas e Ferragens Eireli-EPP, All Service Fornecedora de Recursos Ltda.-ME, Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP, Top Flex Comércio e Serviços Eireli-EPP, Wale Comércio e Serviços Eireli-ME e Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	200	und	Arruela lisa ½". Características adicionais: galvanizada	Almeida	0,25	Bachi
2	50	und	Barra roscável, ½" (01 metro). Características adicionais: galvanizada	Metinox	6,70	Pafer
3	1.200	und	Base para foto célula, 1000 watts. (Base giratória para 1000 watts)	Metinox	5,30	Pafer
4	1.500	und	Porta lâmpada com rabicho, em termoplástico preto, corpo em nylon - selo INMETRO	Luz Cor	1,60	Tramontina
5	800	und	Bocal E-27 - louça. Características adicionais: receptáculo de louça porcelana selo INMETRO.	Kelvin	1,45	G20
6	600	und	Bocal E-40 – louça. Características adicionais: receptáculo de louça porcelana selo INMETRO	Luz Cor	5,10	Lorenzetti
7	300	rolo	Cabinho 4 mm², 750 volts, antichama (rolo com 100 metros) Diâmetro nominal do condutor 2,4 mm. Características adicionais: Diâmetro nominal externo 4,0 mm, peso (KG/100M), 4,4 Kg - selo INMETRO	Luz Cor	124,00	Nambei
8	1.000	und	Braços de luz 1,00 m, com luminária de vidro reforçado temperado. Características adicionais: Braço com 01 metro, espessura do tubo 25 mm, luminária comprimento 335 mm, largura 240 mm, altura 90 mm.	Costa e Cia.	30,00	Kian
9	200	rolo	Cabinho 1,5 mm², 750 volts, antichama (rolo com 100 metros) Diâmetro nominal do condutor 1,5 mm. Características adicionais: diâmetro nominal externo 2,9 mm - peso (kg/100m) 1,9 kg - selo INMETRO	Luz Cor	48,00	Nambei
10	400	rolo	Cabinho flexível, 2,5 mm², 750 volts, antichama (rolo com 100 metros) Diâmetro nominal do condutor 2 mm. Características adicionais: diâmetro nominal externo 3,6 mm - peso (kg/100 metros) 3,0 kg - selo INMETRO	Kelvin	76,00	Tekfio
11	60	rolo	Cabinho flexível, 10 mm², 750 volts, antichama (rolo com 100 metros) Diâmetro nominal 3,9 mm. Características adicionais: diâmetro nominal externo 5,9 mm peso (kg/100metros) - 10,6 kg - selo INMETRO	Global	304,00	Corfio
12	200	rolo	Cabinho flexível, 6 mm², 750 volts, antichama (rolo com 100 metros) Diâmetro nominal 2,9 mm. Características adicionais: diâmetro nominal externo 4,5 mm - peso (kg/100metros) 6,2 kg - selo INMETRO	Luz Cor	177,00	Nambei
13	200	mts	Cabo PP 2 x 2,5 mm². Características adicionais: diâmetro nominal do condutor 2,0mm peso (kg/100metros) 12,2 kg - selo INMETRO	Almeida	1,55	Power Free
14	400	mts	Cabo PP 4 x 6,00 mm². Características adicionais: diâmetro nominal do condutor 2,9 mm - peso (kg/100metros) 35,2 kg - selo INMETRO	Metinox	13,00	Sil
15	200	mts	Cabo PP 4 x 10 mm². Características adicionais: diâmetro nominal do condutor 4,3 mm - peso (kg/100metros) 75 kg - selo INMETRO	Metinox	21,90	Sil
16	2.000	mts	Cabo quadriplex, 4 x 70 mm², colorido, 750 volts. Características adicionais: 06/1,0 KV	Global	22,50	Corfio
17	7.500	mts	Cabo triplex, 3 x 16 mm alumínio colorido, 750 volts. Características adicionais: 06/1,0 KV	Kelvin	4,30	Cordeiro
18	2.500	mts	Cabo triplex, 3 x 16 mm alumínio colorido, 750 volts. Características adicionais: 06/1,0 KV	Kelvin	4,30	Cordeiro
19	2.000	mts	Cabo duplex, 2 x 16 mm, alumínio colorido, 750 volts. Características adicionais: 06/1,0 KV	Wale	3,50	Intelli
20	20	und	Cantoneira de ferro, 2" x ¼" - com 02 metros comprimento	Metinox	27,40	Gerdau
21	4	und	Chave magnética, 5 cv, 220 volts, trifásica com rele sobre carga. Características adicionais: com contatos auxiliares	Metinox	124,50	Weg
22	2.000	und	Conector de derivação auto perfurante CDP - 70 mm. Características adicionais: alumínio e cobre	Global	4,35	Weg
23	2.000	und	Conector de derivação auto perfurante CDP - 90 mm a 120 mm	Metinox	13,00	Intelli
24	12	und	Contator 3 CV, trifásico 220 v com rele e contato auxiliares	Global	56,80	Weg
25	12	und	Contator 5 CV, com rele térmico e contato auxiliares. Características adicionais: caixa blindada	Global	88,00	Weg
26	12	und	Contator 7,5 amp, trifásico 220 v com rele e contato auxiliares	Global	115,00	Weg
27	10	und	Contator 60 amp, trifásico 220 v com 2 contatos auxiliares	Metinox	292,50	Weg
28	30	und	Disjuntor 3 x 60 amp. (DLBE 3060 ou similar)	Magazin Paris	36,20	Soprano
29	100	und	Disjuntor 20 amp. (DLBE 1020 ou similar)	Kelvin	6,40	Fame
30	12	und	Disjuntor 3 x 100 amp. (DLBE 3100 ou similar)	Almeida	78,00	Lorenzetti
31	60	und	Disjuntor 40 amp. (DLBE 1040 ou similar)	Magazin Paris	7,45	Soprano
32	80	und	Disjuntor 2x30 amp. (DLBE 2030 ou similar)	Magazin Paris	24,90	Soprano
33	60	und	Disjuntor 2x40 amp. (DLBE 2040 ou similar)	Magazin Paris	26,30	Soprano
34	45	und	Disjuntor 3x40 amp. (DLBE 3040 ou similar)	Wale	33,50	Decorlux
35	1.000	und	Fita isolante, 20 m. Características adicionais: antichama.	Wale	3,15	Adere

36	6.000	und	Foto célula 220 v x 1000 watts. Características adicionais: composto basicamente por uma célula fotoelétrica e um termostato, eliminando outros componentes saturáveis e de ação delicada. Certificado INMETRO	Top Flex	11,18	JGV
37	2.000	und	Foto célula 220 v x 1000 watts. Características adicionais: composto basicamente por uma célula fotoelétrica e um termostato, eliminando outros componentes saturáveis e de ação delicada. Certificado INMETRO	Top Flex	11,18	JGV
38	12	und	Colete refletivel, tipo "X" tamanho G, preto/ laranja	Kelvin	8,95	Ledan
39	12	und	Colete refletivel, tipo "X" tamanho GG, preto/ laranja	Metinox	9,60	Plasticor
40	300	und	Globo bola 15 x 50 plástico. Características adicionais: globo polietileno	Almeida	13,90	Luconi
41	1.000	und	Lâmpada LED, branco, frio, 30 watts, bivolt. Características adicionais: lâmpada LED alta potência 30 w – 6400 k	Luz Cor	28,00	Empalux
42	1.500	und	Lâmpada LED 25 watts LED, bivolt. Características adicionais: lâmpada LED alta potência 25 w – 6400 k	Costa e Cia.	13,50	Ourolux
43	500	und	Lâmpada LED 25 watts LED, bivolt. Características adicionais: lâmpada LED alta potência 25 w – 6400 k	Costa e Cia.	13,50	Ourolux
44	1.250	und	Lâmpada metálica 250 watts x 220 volts, azul. Características adicionais: bocal E-40	Kelvin	35,20	Avant
45	400	und	Lâmpada metálica 250 watts x 220 volts, azul. Características adicionais: bocal E-40	Kelvin	35,20	Avant
46	3.500	und	Lâmpada tubular LED, potência nominal: 18 watts, bivolt. Características adicionais: branco frio 6400k	Kelvin	14,50	Avant
47	1.000	und	Lâmpada tubular LED, potência nominal: 18 watts, bivolt. Características adicionais: branco frio 6400k	Kelvin	14,50	Avant
48	1.500	und	Lâmpada tubular LED, potência nominal: 36 watts, bivolt. Características adicionais: branco frio 6400k	Metinox	27,00	Kian
49	200	und	Lâmpada mista 160 w x 220 v (E-27). Características adicionais: fluxo luminoso 3100 3600k	Luz Cor	12,60	Empalux
50	200	und	Lâmpada mista 250 w x 220 v (E-40). Características adicionais: Fluxo luminoso 5600 3600k	Metinox	18,00	Kian
51	2.550	und	Lâmpada vapor de sódio 100 w x 220 v (E-40), alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso 10850 (LM/W) = 108	Global	19,50	GE
52	850	und	Lâmpada vapor de sódio 100 w x 220 v (E-40), alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso 10850 (LM/W) = 108	Global	19,50	GE
53	2.000	und	Lâmpada vapor de sódio 150 w x 220v (E-40), alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso 17295 (LM/W) = 110	Global	21,50	GE
54	2.000	und	Lâmpada vapor de sódio 250 w x 220 v (E-40), alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso 33051 (LM/W) = 127	Luz Cor	24,00	Kian
55	600	und	Lâmpada vapor de sódio 400 w x 220 v (E-40), alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso (LM) 35000 temp - cor (K) 5000	Kelvin	25,20	Empalux
56	6.000	und	Lâmpada vapor de sódio 70 w x 220 v E-27, alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso 6600 (LM/W) = 94	Luz Cor	16,00	Kian
57	2.000	und	Lâmpada vapor de sódio 70 w x 220 v E-27, alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso 6600 (LM/W) = 94	Luz Cor	16,00	Kian
58	2.250	und	Lâmpada vapor metálico 250 w x 220 v E-40, alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso (LM) 20000 TEMP COR (K) 5000	Costa e Cia.	16,50	Kian
59	750	und	Lâmpada vapor metálico 250 w x 220 v E-40, alta pressão. Características adicionais: fluxo luminoso (LM) 20000 TEMP COR (K) 5000	Costa e Cia.	16,50	Kian
60	2.000	und	Parafusos para cinta 3/4. Características adicionais: ferro galvanizado	Almeida	1,10	Bachi
61	2.000	und	Porca de ¾". Características adicionais: ferro galvanizado	Almeida	0,45	Bachi
62	1.000	und	Reator vapor de sódio, 100 w x 220 v externo, fator potência 0,92. Características adicionais: corrente 0,56 amp, potência de entrada 116 watts - selo INMETRO	Global	36,00	Gubro
63	700	und	Reator vapor de sódio, 150 w x 220 v externo, fator potência 0,92. Características adicionais: corrente 0,56 amp, potência de entrada 116 watts - selo INMETRO	Global	40,00	Gubro
64	900	und	Reator vapor de sódio, 250 w x 220 v externo, fator potência 0,92. Características adicionais: corrente 1,35 amp, potência de entrada 275 watts - selo INMETRO	Costa e Cia.	51,00	Ideal
65	300	und	Reator vapor de sódio, 250 w x 220 v externo, fator potência 0,92. Características adicionais: corrente 1,35 amp, potência de entrada 275 watts - selo INMETRO	Costa e Cia.	51,00	Ideal
66	400	und	Reator vapor de sódio, 400 w x 220 v externo, fator potência 0,92. Características adicionais: corrente 2,83 amp, potência de entrada 415 watts - selo INMETRO	Metinox	63,50	Toplane
67	3.000	und	Reator vapor de sódio 70 w x 220 v externo, fator potencia 0,92. Características adicionais: corrente 0,40 amp, potência de entrada 84 watts - selo INMETRO	Costa e Cia.	14,80	Ideal
68	1.000	und	Reator vapor de sódio 70 w x 220 v externo, fator potencia 0,92. Características adicionais: corrente 0,40 amp, potência de entrada 84 watts - selo INMETRO	Costa e Cia.	14,80	Ideal
69	1.000	und	Reator vapor de metálico, 250 w x 220 v, externo, fator potência 0,92. Características adicionais: corrente 1,30 amp, potência de entrada 264 watts selo INMETRO	Metinox	39,90	Toplane
70	20	und	Refletor 400 w (E-40), com vidro temperado. Características adicionais: a prova d'água	Luz Cor	38,00	Spotlux
71	60	und	Refletor LED, 100 watts, para tempo, azul. Características adicionais: para tempo IP 66	Metinox	180,00	Oskoputer
72	60	und	Refletor LED, 100 watts, para tempo, verde. Características adicionais: para tempo IP 66	Global	178,50	Kian
73	100	und	Refletor LED, 100 watts, para tempo, branco, frio. Características adicionais: para tempo 6000k IP 66	Kelvin	96,00	Energy
74	50	und	Refletor LED, 50 watts, para tempo, branco, frio. Características adicionais: para tempo 6000k IP 66	Metinox	66,50	Oskoputer
75	10	und	Rele falta de fase, trifásico, 220 volts. Características adicionais: relê 220-240 VCA	Top Flex	50,00	JGV
76	5	und	Rele de nível, 220 volts, inferior. Características adicionais: inferior painel	Metinox	30,00	Weg
77	5	und	Rele nível, 220 volts, superior. Características adicionais: superior painel	Metinox	30,00	Weg
78	20	und	Relógio de tempo (temporizador), digital, 220 volts. Características adicionais: temporizador 24 horas e minutos	Metinox	88,50	Weg
79	300	und	Rex 2 x 2, com roldana. Características adicionais: galvanizado	Metinox	9,50	Taf
80	30	und	Tubos de ferro 3", aberto, 6 metros. Características adicionais: parede 1"x1/4	Global	126,00	Cotasa
81	30	und	Poste de cimento, carga 100 kg, 6 metros. Características adicionais: Redondo	Luz Cor	251,00	RW
82	40	und	Poste de cimento, carga 100 kg, 7 metros. Características adicionais: redondo	Luz Cor	323,00	RW
83	1	und	Transformador 220 volts x 127 volts, 2000 VA (2 KVA) baixa tensão	Luz Cor	145,00	Keiko
84	50	und	Interruptor com 2 seções, 4 x 2, com placa. Características adicionais: 10 amp	Almeida	6,80	Veltra
85	2	und	Chave reversão, trifásica, 60 amp - blindada. Características adicionais: 60 amp	Metinox	147,00	Weg

86	2	und	Caixa disjuntora, 18 elementos com barramento. Características adicionais: chapa	Kelvin	200,00	Cemar
87	6	und	Escada em fibra extensível, 7,20 metros aberta	Luz Cor	655,00	Cogumelo
88	2	und	Escada em fibra, extensível, 8,40 metros aberta	Kelvin	845,00	Botafogo
89	4	und	Escada em fibra, extensível, 4,80 metros aberta	Luz Cor	564,00	Cogumelo
90	2	und	Escada tesoura, duplo acesso 3,75 metros aberta, em fibra	Almeida	680,00	Esca-Fort
91	4	und	Escada tesoura, duplo acesso com 2,55 metros, aberta, em fibra	Almeida	500,00	Esca-Fort
92	2	und	Escada tesoura, duplo acesso com 4,95 metros aberta, em fibra	Metinox	730,00	Cogumelo
93	20	und	Luva isolante, alta tensão, 2,5 KV, classe 00.	Luz Cor	164,00	Carbografite
94	40	und	Luva de couro para eletricista, vaqueta pura	Kelvin	18,40	Ledan
95	20	und	Cinto segurança eletricista com talabarte	Kelvin	80,00	Ledan
96	12	und	Bolsa de ferramentas, para eletricista, com fundo reforçado. Características adicionais: fundo de borracha	Kelvin	80,00	Disma
97	3	und	Jogo de chave catraca combinada (chave do tipo cachimbo), kit com 40 peças (soquetes), medidas diversas e maleta de plástico	Metinox	239,00	HF
98	20	und	Capacete de proteção para eletricista, classe B, branco - selo INMETRO	Kelvin	29,50	Carbografite
99	20	und	Alicate universal 8", para eletricista, - Belser ou similar	Kelvin	21,90	Tramontina
100	100	und	Cinta abraçadeira, 300 mm - Características adicionais: galvanizada	Metinox	38,00	Conesul
101	450	und	Cinta abraçadeira 220 mm - Características adicionais: galvanizada	Kelvin	23,00	Mecril
102	100	und	Cinta abraçadeira, 280 mm - Características adicionais: galvanizada	Global	34,50	Telefer
103	60	und	Cinta abraçadeira, 180 mm - Características adicionais: galvanizada	Luz Cor	22,30	Inca
104	200	und	Cinta abraçadeira 140 mm - Características adicionais: galvanizada	Global	23,70	Telefer
105	50	und	Cinta abraçadeira, 130 mm - Características adicionais: galvanizada	Global	20,50	Telefer
106	320	und	Cinta abraçadeira 200 mm - Características adicionais: galvanizada	Costa e Cia.	23,00	Kian
107	50	und	Cinta abraçadeira, 330 mm - Características adicionais: galvanizada	Global	38,50	Telefer
108	100	und	Cinta abraçadeira, 100 mm - Características adicionais: galvanizada	Global	17,00	Telefer
109	80	und	Cinta abraçadeira, 150 mm Características adicionais: galvanizada	Global	22,50	Telefer
110	400	und	Cinta abraçadeira, 240 mm - Características adicionais: galvanizada	Luz Cor	29,00	Inca
111	270	und	Cinta abraçadeira, 260 mm - Características adicionais: galvanizada	Kelvin	30,20	Mecril
112	20	und	Canivete para eletricista, inox.	Metinox	28,90	Paceta
113	20	und	Jogo chave fenda. Características adicionais: com 06 peças	Luz Cor	33,50	Tramontina
114	20	und	Capa de chuva, impermeável, para eletricista, reforçada.	Luz Cor	22,40	Carbografite
115	6	par	Bota para eletricista, isolante, nº 39	Kelvin	61,00	Pé de Ferro
116	6	par	Bota para eletricista, isolante, nº 40	Kelvin	61,00	Pé de Ferro
117	6	par	Bota para eletricista, isolante, nº 41	Kelvin	61,00	Pé de Ferro
118	6	par	Bota para eletricista, isolante, nº 42	Kelvin	61,00	Pé de Ferro
119	30	und	Cone de segurança, 70 cm, faixas nas cores branco e laranja	Magazin Paris	26,40	Pro Safety
120	50	metros	Cabo para máquina solda, 25 mm. Características adicionais: 1 KV	Luz Cor	12,00	Nambei
121	100	metros	Cabo PP 2 x 10 mm². Características adicionais: 750 volts	Metinox	13,15	Engesolda
122	200	und	Canaleta sistema "X" com divisória e adesivo 16 x 32 mm - branco com 2 m	Almeida	5,30	Ilumi
123	60	und	Cotovelo externo sistema "X"	Global	2,60	Pial
124	60	und	Cotovelo interno sistema "X"	Global	2,60	Pial
125	60	und	Cotovelo 90º sistema "X"	Global	2,40	Pial
126	40	und	Derivação T sistema "X"	Metinox	2,40	Perlex
127	10	und	Caixa com barramento para 6 disjuntores, 3 x 200 amp. Características adicionais: chapa reforçada	Metinox	33,50	LMG
128	200	und	Tomada sistema "X"- 2P+T 20A - 250 V	Luz Cor	7,40	Ilumi
129	250	und	Caixa de sobrepor. Tipo caixa sistema "X", 4 x 2. Dimensões (LxPxA): 72 x 115 x 41 (mm). Cor branca - 4 saídas	Kelvin	5,60	Fame
130	50	und	Interruptor 1 seção 4 x 2 - sistema "X"	Metinox	5,00	Perlex
131	4	und	Rele intermitente 0,5 a 30 segundo - 220 volts	Top Flex	11,70	JGV
132	4	und	Rele intermitente 1 a 60 segundo - 220 volts	Top Flex	13,90	JGV
133	40	und	Botoeira de comando, liga painel 15A-2,2 kW – 220 V	Metinox	45,80	Weg
134	40	und	Botoeira de comando, desliga painel 15A-2,2 kW – 220 V	Metinox	45,50	Weg
135	40	und	Lâmpada painel vermelha, tipo sinaleiro 220 v, 22 mm	Metinox	14,50	Kian
136	40	und	Lâmpada painel verde, tipo sinaleiro, 220 v, 22 mm	Metinox	15,80	Kian
137	40	und	Lâmpada painel amarela, tipo sinaleiro, 220v, 22 mm	Metinox	15,40	Kian
138	40	und	Chave rotativa painel 3 posições 40 amp	Global	139,00	FC
139	40	und	Chave rotativa painel 2 posições 20 amp	All Service	54,00	Lukna
140	500	kit	Anilha para marcação de cabos elétricos, com 500 unidades	Luz Cor	30,40	Hellermanntyton
141	400	metros	Cabinho flexível 70 mm². Características adicionais: diâmetro nominal condutor 10,6 - Peso (Kg/100m) 68,80 Kg	Metinox	29,40	Sil
142	200	metros	Cabo flexível 50 mm², 750 volts diâmetro nominal condutor: 9 mm. Características adicionais: diâmetro nominal condutor 9,0 - Peso(Kg/100m) 48,10 Kg	Luz Cor	22,00	Perfil
143	300	metros	Cabinho flexível 25 mm². Características adicionais: diâmetro nominal condutor 6,5 – Peso (Kg/100m) 25 Kg	Kelvin	12,00	Sil
144	400	metros	Cabinho flexível 16 mm². Características adicionais: diâmetro nominal condutor 5,0 – Peso (Kg/100m) 16,20 Kg	Luz Cor	6,40	Perfil
145	100	und	Tinta spray secagem rápida, cores: branco, amarelo, azul, verde, preto	Costa e Cia.	10,90	Kian
146	4	und	Caixa metálica / quadro painel elétrico comando 400 x 400 x 200. Características adicionais: Metálica	Metinox	163,90	Tramontina
147	4	und	Caixa metálica / quadro painel elétrico comando 600 x 500 x 200. Características adicionais: metálica	Metinox	266,00	Tramontina
148	12	und	Barra chata de cobre, eletrolítico, 01 metro, 3/4 x 3/16, 1 mm para 210 amp. Características adicionais: selo INMETRO	Metinox	161,00	Gerdau
149	24	und	Isolador espaçador paralelo, em epóxi, barramento painel. Características adicionais: reforçado	Luz Cor	3,50	View Tech
150	36	und	Terminal mecânico, para cabo 70 mm, em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre. Características adicionais: reforçado	Kelvin	7,80	Incesa
151	60	und	Terminal mecânico, para cabo 50 mm, em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre. Características adicionais: reforçado	Kelvin	6,40	Incesa
152	60	und	Terminal mecânico, para cabo 35 mm, em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre. Características adicionais: reforçado	Kelvin	5,60	Incesa
153	60	und	Terminal mecânico, para cabo 25 mm, em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre. Características adicionais: reforçado	Luz Cor	3,50	Conmel
154	60	und	Terminal mecânico, para cabo 16 mm, em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre. Características adicionais: Reforçado	Luz Cor	3,00	Conmel
155	5	kit	Kit terminais elétricos (ilhós), com 510 peças. Características adicionais: para painel	Global	155,00	FC
156	1.000	metros	Eletroduto (conduíte), flexível, corrugado amarelo de ½"	Almeida	0,35	Tecnoprado
157	600	metros	Eletroduto (conduíte), flexível, amarelo de ¾"	Kelvin	0,40	HM
158	300	metros	Eletroduto (conduíte), flexível, amarelo de 1''	Luz Cor	1,55	Fortlev
159	200	metros	Eletroduto (conduíte) subterrâneo fabricado em polietileno, tipo Kanaflex, na cor preta, seção 2" - circular corrugado e impermeável destinado a proteção de cabos subterrâneos de energia, atendendo ABNT NBR 13897 e 13892- 3"	Luz Cor	4,40	Kanaflex
160	200	metros	Eletroduto (conduíte) subterrâneo fabricado em polietileno, tipo Kanaflex, na cor preta, seção 3" - circular corrugado e impermeável destinado a proteção de cabos subterrâneos de energia, atendendo ABNT NBR 13897 e 13892- 3"	Kelvin	5,90	Kanaflex

DEMONST. ANALÍTICO (Valores em Reais)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA (0056) — **Folha:** 00001
CNPJ/CPF: 29.285.921/0001-20 — **NIRE:** CNPJ -1 3173 A-4 526
End.: Rua TANGUARA 102-SANTA CRUZ - **CEP:** 27600-000
Municipio: Valença **UF:** RJ — **Emitido em:** 18/03/2020
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2019 **Data do encerramento:** 31/12/2019 — **Dt.Registro:** 29/07/1976

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial		Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final	
11000-0		1100000000	CIRCULANTE						
11100-3		1101000000	DISPONIVEL						
11101-8		1101010000	CAIXA						
11110-7		1101010100	CAIXA	375,41	D	1.116.206,53	1.116.336,33	245,61	D
			TOTAL DA CONTA 1101010000	**375,41**	**D**	**1.116.206,53**	**1.116.336,33**	**245,61**	**D**
11120-0		1101020000	BANCOS CONTA MOVIMENTO						
11124-9		1101020400	BANCO DO BRASIL S/A	0,00		402.650,00	402.650,00	0,00	
11125-3		1101020500	BANCO ITAU SA	10,00	D	748.336,04	685.619,74	62.726,30	D
11138-0		1101022000	BRADESCO S/A	6,03	D	0,00	6,03	0,00	
			TOTAL DA CONTA 1101020000	**16,03**	**D**	**1.150.986,04**	**1.088.275,77**	**62.726,30**	**D**
11140-8		1101030000	APLICACOES FINANCEIRAS						
11146-5		1101030600	BANCO DO BRASIL BB RF CP 200	4.592,26	D	0,00	4.592,26	0,00	
11165-8		1101032200	ITAU APLICAÇÃO AUT.MAIS	4.956,89	D	169.975,69	174.931,58	0,00	
			TOTAL DA CONTA 1101030000	**9.548,15**	**D**	**169.975,69**	**179.523,84**	**0,00**	
			TOTAL DA CONTA 1101000000	**9.939,59**	**D**	**2.437.168,26**	**2.384.135,94**	**62.971,91**	**D**
11200-6		1102000000	CONTAS A RECEBER						
11210-3		1102010000	SUBVENÇÕES						
11260-8		1102010100	SUBVENCAO S.A.C. (FEDERAL)	86.600,94	D	0,00	3.313,69	83.287,25	D
11270-1		1102010200	SUBVENCAO MUNICIPAL	166.399,84	D	438.000,00	478.050,00	126.349,84	D
			TOTAL DA CONTA 1102010000	**253.000,78**	**D**	**438.000,00**	**481.363,69**	**209.637,09**	**D**
11280-5		1102030000	INSS EMPRESA (ISENTO)						
11290-9		1102030100	ISENCAO INSS PARTE PATRONAL	0,00		135.779,73	135.779,73	0,00	
			TOTAL DA CONTA 1102030000	**0,00**		**135.779,73**	**135.779,73**	**0,00**	
			TOTAL DA CONTA 1102000000	**253.000,78**	**D**	**573.779,73**	**617.143,42**	**209.637,09**	**D**
11300-9		1103000000	ADIANTAMENTOS						
11221-8		1103010000	EMPREGADOS	0,00		248,97	248,97	0,00	
11222-2		1103020000	FÉRIAS	0,00		14.474,39	14.474,39	0,00	
			TOTAL DA CONTA 1103000000	**0,00**		**14.723,36**	**14.723,36**	**0,00**	
			TOTAL DA CONTA 1100000000	**262.940,37**	**D**	**3.025.671,35**	**3.016.002,72**	**272.609,00**	**D**
13000-4		1300000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE						
13100-7		1301000000	IMOBILIZADO						
13110-0		1301010000	MOVEIS E UTENSILIOS	7.711,87	D	0,00	0,00	7.711,87	D
13111-5		1301020000	ELETRODOMESTICOS	49,90	D	0,00	0,00	49,90	D
13112-0		1301020000	ELETROELETRONICOS	2.219,00	D	0,00	0,00	2.219,00	D
13120-4		1301020000	VEICULOS	26.371,80	D	0,00	0,00	26.371,80	D
13130-8		1301030000	IMOVEIS	0,06	D	0,00	0,00	0,06	D
13140-1		1301040000	INSTALACOES	4.613,14	D	0,00	0,00	4.613,14	D
13150-0		1301090000	MAQUINAS e EQUIPAMENTOS	8.833,06	D	799,00	0,00	9.632,06	D

DEMONST. ANALÍTICO (Valores em Reais)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA (0056) — Folha: 00002
CNPJ/CPF: 29.285.921/0001-20 — NIRE: CRPJ -1 3173 A-4 526
End.: Rua TANGUARA 102-SANTA CRUZ - CEP: 27600-000
Municipio: Valença — UF: RJ — Emitido em: 18/03/2020
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2019 — Data do encerramento: 31/12/2019 — Dt.Registro: 29/07/1976

Grupo: ATIVO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial		Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final	
13191-4		1301100000	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	599,00	D	1.758,30	0,00	2.357,30	D
			TOTAL DA CONTA 1301000000	**50.397,83**	**D**	**2.557,30**	**0,00**	**52.955,13**	**D**
13200-0		1302000000	INVESTIMENTOS						
13210-3		1302010000	ACOES TELERJ (TELEMAR)	318,24	D	0,00	0,00	318,24	D
			TOTAL DA CONTA 1302000000	**318,24**	**D**	**0,00**	**0,00**	**318,24**	**D**
13400-5		1304000000	IMOBILIZADO/AQUIS.CONV.FEDERAL						
13401-0		1304010000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.688,99	D	0,00	0,00	2.688,99	D
13402-4		1304020000	MOVEIS E UTENSILIOS	3.399,40	D	0,00	0,00	3.399,40	D
13403-9		1304030000	ELETROELETRONICOS	1.360,35	D	0,00	0,00	1.360,35	D
13404-3		1304040000	ELETRODOMESTICOS	1.320,96	D	0,00	0,00	1.320,96	D
13405-8		1304050000	INSTRUMENTOS MUSICAIS	580,00	D	0,00	0,00	580,00	D
			TOTAL DA CONTA 1304000000	**9.957,73**	**D**	**0,00**	**0,00**	**9.957,73**	**D**
13500-8		1305000000	IMOBILIZADO/AQU.CONV.MUNICIPAL						
13501-2		1305010000	ELETROELETRONICOS	749,60	D	0,00	0,00	749,60	D
13502-7		1305020000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.379,10	D	0,00	0,00	3.379,10	D
			TOTAL DA CONTA 1305000000	**4.128,70**	**D**	**0,00**	**0,00**	**4.128,70**	**D**
13700-3		1370000000	IMOBILIZADO/CONV.ESTAD.N.SEDE						
13701-8		1370010000	IMOVEIS E EDIFICAÇÕES (N.SEDE)	116.040,37	D	0,00	0,00	116.040,37	D
			TOTAL DA CONTA 1370000000	**116.040,37**	**D**	**0,00**	**0,00**	**116.040,37**	**D**
13750-1		1380000000	IMOBILIZADO CONV. LIGHT						
13751-6		1380010000	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	4.491,00	D	0,00	0,00	4.491,00	D
13752-0		1380020000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.714,70	D	0,00	0,00	20.714,70	D
13753-5		1380020000	MOVEIS E UTENSILIOS	10.368,00	D	0,00	0,00	10.368,00	D
			TOTAL DA CONTA 1380000000	**35.573,70**	**D**	**0,00**	**0,00**	**35.573,70**	**D**
			TOTAL DA CONTA 1300000000	**216.416,57**	**D**	**2.557,30**	**0,00**	**218.973,87**	**D**
			T O T A L D O G R U P O	**479.356,94**	**D**	**3.028.228,65**	**3.016.002,72**	**491.582,87**	**D**

DEMONST. ANALÍTICO (Valores em Reais)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA (0056) — Folha: 00003
CNPJ/CPF: 29.285.921/0001-20 — NIRE: CNPJ -1 3173 A-6 526
End.: Rua TANGUARA 102-SANTA CRUZ - CEP: 27600-000
Municipio: Valença — UF: RJ — Emitido em: 18/03/2020
Periodo: Janeiro a Dezembro de 2019 — Data do encerramento: 31/12/2019 — Dt.Registro: 29/07/1976

Grupo: PASSIVO

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial		Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final	
20001-4		2100000000	CIRCULANTE						
21000-1		2102000000	ENCARGOS SOCIAIS						
21100-4		2102010000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER						
21110-8		2102010100	INSS A RECOLHER	7.782,09	C	44.804,75	41.466,77	4.444,11	C
21120-1		2102010400	FGTS A RECOLHER	7.407,60	C	34.062,83	28.099,60	1.444,37	C
21193-0		2102020000	PARCELAMENTO P.G.T.S.	57.584,31	C	12.137,61	0,00	65.446,70	C
			TOTAL DA CONTA 2102000000	**72.774,00**	**C**	**91.005,19**	**69.566,37**	**51.335,18**	**C**
21200-7		2103000000	CONTAS A PAGAR						
21204-5		2103010000	CONTAS						
21130-5		2103010100	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	59.717,26	C	528.527,32	503.002,64	34.192,58	C
21268-5		2103010800	IRRF A RECOLHER	83,93	C	1.307,19	1.286,87	63,61	C
			TOTAL DA CONTA 2103010000	**59.801,19**	**C**	**529.834,51**	**504.289,51**	**34.256,19**	**C**
			TOTAL DA CONTA 2103000000	**59.801,19**	**C**	**529.834,51**	**504.289,51**	**34.256,19**	**C**
21300-0		2104000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS						
21301-4		2104010000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS						
21262-8		2104010800	EMPRESTIMO PESSOA FISICA	0,00		1.170,96	1.170,96	0,00	
			TOTAL DA CONTA 2104010000	**0,00**		**1.170,96**	**1.170,96**	**0,00**	
			TOTAL DA CONTA 2104000000	**0,00**		**1.170,96**	**1.170,96**	**0,00**	
			TOTAL DA CONTA 2100000000	**132.575,19**	**C**	**622.010,66**	**575.026,84**	**85.591,37**	**C**
22000-3		2400000000	CONTAS A PAGAR - SUBVENÇÕES						
22100-6		2401000000	SUB. MUNICIPAL						
22101-0		2401010000	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	0,00		400.585,85	400.585,85	0,00	
22102-5		2401020000	INSS A RECOLHER	0,00		11.916,54	11.916,54	0,00	
22103-0		2401030000	FGTS A RECOLHER	0,00		8.982,26	8.982,26	0,00	
22105-9		2401050000	FERIAS A PAGAR	0,00		39.445,50	39.445,50	0,00	
			TOTAL DA CONTA 2401000000	**0,00**		**460.930,15**	**460.930,15**	**0,00**	
			TOTAL DA CONTA 2400000000	**0,00**		**460.930,15**	**460.930,15**	**0,00**	
24000-7		2700000000	PATRIMONIO LIQUIDO						
24100-0		2701000000	PATRIMONIO LIQUIDO						
24110-3		2701010000	VARIACAO PATRIMONIAL ANTERIOR	256.044,94	C	0,00	0,00	256.044,94	C
24150-8		2701040000	SUPERAVIT DO EXERCICIO	90.736,81	C	0,00	59.209,75	149.946,56	C
			TOTAL DA CONTA 2701000000	**346.781,75**	**C**	**0,00**	**59.209,75**	**405.991,50**	**C**
			TOTAL DA CONTA 2700000000	**346.781,75**	**C**	**0,00**	**59.209,75**	**405.991,50**	**C**
			TOTAL DO GRUPO	**479.356,94**	**C**	**1.082.940,81**	**1.095.166,74**	**491.582,87**	**C**

DEMONST. ANALÍTICO (Valores em Reais)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA (0056) — **Folha:** 00004
CNPJ/CPF: 29.285.921/0001-20 — **NIRE:** CRPJ -1 3173 A-4 526
End.: Rua TANGUARA 102-SANTA CRUZ - CEP: 27600-000
Município: Valença — **UF:** RJ — **Emitido em:** 18/03/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2019 — **Data do encerramento:** 31/12/2019 — **Dt.Registro:** 29/07/1976

Grupo: DESPESAS

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
51000-4		5100000000	DESPESAS CORRENTES				
51600-0		5106000000	DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVA				
51605-3		5106010000	DESPESAS COM PESSOAL				
51611-9		5106010100	ORDENADOS E SALARIOS	0,00	402.930,11	2.171,30	400.758,81 D
51628-4		5106010400	DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	34.095,32	0,00	34.095,32 D
51629-9		5106010500	FGTS	0,00	28.099,60	0,00	28.099,60 D
51632-0		5106010800	RESCISAO	0,00	3.007,76	0,00	3.007,76 D
51634-0		5106011000	FERIAS	0,00	55.487,81	0,00	55.487,81 D
51680-0		5106011200	DESPESAS C/RELOGIO DE PONTO	0,00	1.469,42	0,00	1.469,42 D
51660-2		5106011400	MULTA RESCISORIA (FGTS)	0,00	3.186,96	0,00	3.186,96 D
51689-0		5106011500	MEDICINA DO TRABALHO PCMSO	0,00	810,00	0,00	810,00 D
			TOTAL DA CONTA 5106010000	**0,00**	**529.086,98**	**2.171,30**	**526.915,68 D**
51607-2		5106020000	DESPESAS MEDICAS				
51636-9		5106020100	MEDICAMENTOS/MAT. MEDICOS/ORT.	0,00	193,94	0,00	193,94 D
			TOTAL DA CONTA 5106020000	**0,00**	**193,94**	**0,00**	**193,94 D**
51609-1		5106030000	DESPESAS GERAIS				
51624-6		5106030300	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	956,34	0,00	956,34 D
51637-3		5106030400	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	14.251,00	0,00	14.251,00 D
51671-0		5106030700	ENERGIA ELETRICA	0,00	121,58	0,00	121,58 D
51672-9		5106030800	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES	0,00	2.904,07	0,00	2.904,07 D
51692-2		5106030900	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	150,00	0,00	150,00 D
51638-8		5106031300	ALIMENTACAO	0,00	3.075,14	0,00	3.075,14 D
51645-8		5106031400	ROUPAS/AGASALHOS/SAPATOS	0,00	2.828,78	0,00	2.828,78 D
51650-9		5106031700	FED.NACIONAL DA APAES	0,00	107,62	0,00	107,62 D
51669-3		5106032500	MATERIAIS DE USO/CONSUMO	0,00	19.616,66	0,00	19.616,66 D
51696-0		5106033000	DESPESAS COM MANUTENÇÕES	0,00	5.120,80	0,00	5.120,80 D
51617-6		5106033000	REFORMAS/CONSERVAÇÃO/REPAROS	0,00	3.836,85	0,00	3.836,85 D
51619-5		5106033100	DESPESAS C/CARTORIO	0,00	866,96	0,00	866,96 D
51623-1		5106033200	DESPESAS POSTAIS	0,00	121,58	0,00	121,58 D
51688-6		5106033300	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	858,78	0,00	858,78 D
51664-0		5106033400	COMBUSTIVEL/LUBRIFICANTE	0,00	105,00	0,00	105,00 D
51626-5		5106034200	DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	0,00	5.328,00	0,00	5.328,00 D
51675-9		5106034500	PRESTACAO SERVICOS/RPA	0,00	21.485,19	0,00	21.485,19 D
51694-1		5106034500	SERVIÇOS PREST.PESSOA JURIDICA	0,00	1.042,17	0,00	1.042,17 D
51606-9		5106035700	DESPESAS COM HORTAS	0,00	20,00	0,00	20,00 D
51758-8		5106036700	IMPOSTOS E TAXAS (ISS RETIDO)	0,00	201,25	0,00	201,25 D
51759-2		5106036800	DESPESAS COM PEDAGIO	0,00	58,00	0,00	58,00 D
			TOTAL DA CONTA 5106030000	**0,00**	**83.055,77**	**0,00**	**83.055,77 D**
			TOTAL DA CONTA 5106000000	**0,00**	**612.336,69**	**2.171,30**	**610.165,39 D**
51800-6		5108000000	DESPESAS COM FILANTROPIA				
51810-0		5108100000	ATEND.ESP.S/ISENCAO INSS PATR.	0,00	135.779,73	0,00	135.779,73 D
			TOTAL DA CONTA 5108000000	**0,00**	**135.779,73**	**0,00**	**135.779,73 D**
51900-9		5109000000	DESPESAS FINANCEIRAS				
51618-0		5109040000	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.652,66	0,00	1.652,66 D
51950-7		5109090000	DESPESAS TRIBUTARIAS				

DEMONST. ANALÍTICO (Valores em Reais)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA (0056) — **Folha:** 00005

CNPJ/CPF: 29.285.921/0001-20 — **NIRE:** CRPJ -1 3173 A-4 526

End.: Rua TANGUARA 102-SANTA CRUZ - CEP: 27600-000

Município: Valença **UF:** RJ — **Emitido em:** 18/03/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2019 **Data do encerramento:** 31/12/2019 — **Dt.Registro:** 29/07/1976

Grupo: DESPESAS

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
51654-7		5109090100	MULTAS	0,00	1.787,38	0,00	1.787,38 D
			TOTAL DA CONTA 5109090000	**0,00**	**1.787,38**	**0,00**	**1.787,38 D**
			TOTAL DA CONTA 5109000000	**0,00**	**3.440,04**	**0,00**	**3.440,04 D**
			TOTAL DA CONTA 5100000000	**0,00**	**751.556,46**	**2.171,30**	**749.385,16 D**
52000-6		5200000000	DESPESAS - SUBVENCOES				
52300-4		5203000000	DESPESAS COVENIO MUNICIPAL				
52306-1		5203080000	FGTS CONVENIO MUNICIPAL	0,00	8.982,26	0,00	8.982,26 D
			TOTAL DA CONTA 5203000000	**0,00**	**8.982,26**	**0,00**	**8.982,26 D**
			TOTAL DA CONTA 5200000000	**0,00**	**8.982,26**	**0,00**	**8.982,26 D**
53000-8		5300000000	CONTA DE RESULTADO				
53100-0		5301000000	CONTA DE RESULTADO				
24140-4		5301010000	RESULTADO DO PERIODO	0,00	59.209,75	0,00	59.209,75 D
			TOTAL DA CONTA 5301000000	**0,00**	**59.209,75**	**0,00**	**59.209,75 D**
			TOTAL DA CONTA 5300000000	**0,00**	**59.209,75**	**0,00**	**59.209,75 D**
			T O T A L D O G R U P O	**0,00**	**819.748,47**	**2.171,30**	**817.577,17 D**

DEMONST. ANALÍTICO (Valores em Reais)

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA (00056) **Folha:** 00006

CNPJ/CPF: 29.285.921/0001-20 **NIRE:** CRPJ -1 3173 A-4 526

End.: Rua TAMOIOS 102-SANTA CRUZ - CEP: 27600-000

Municipio: Valença **UF:** RJ **Emitido em:** 18/03/2020

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2019 **Data do encerramento:** 31/12/2019 **Dt.Registro:** 29/07/1976

Grupo: RECEITAS

Acesso	Terc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
61000-5		6100000000	RECEITAS CORRENTES				
61100-8		6101000000	RECEITAS ORDINARIAS				
61113-5		6101030000	SUBVENÇÕES FEDERAIS PODE/PAED	0,00	0,00	3.588,66	3.588,66 C
61115-4		6101050000	SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	0,00	0,00	438.000,00	438.000,00 C
61117-3		6101070000	FEDERACAO NACIONAL DAS APAEs	0,00	0,00	37.288,37	37.288,37 C
61124-3		6101140000	CONTRIBUICAO SOCIOS	0,00	0,00	110.381,67	110.381,67 C
61125-8		6101150000	DOACOES P.FISICAS	0,00	0,00	13.664,13	13.664,13 C
61126-2		6101160000	DOACOES P.JURIDICAS	0,00	0,00	3.266,70	3.266,70 C
61123-9		6101200000	ISENCAO INSS PARTE PATRONAL	0,00	0,00	135.779,73	135.779,73 C
61142-1		6101310000	CONVENIO OI	0,00	0,00	4.897,04	4.897,04 C
			TOTAL DA CONTA 6101000000	**0,00**	**0,00**	**746.866,30**	**746.866,30 C**
61200-0		6102000000	RECEITAS FINANCEIRAS				
61220-8		6102020000	RENDIMENTOS DE APLICACOES				
61225-0		6102022300	RENDIMENTO APLICAÇÃO ITAU	0,00	0,00	62,08	62,08 C
			TOTAL DA CONTA 6102020000	**0,00**	**0,00**	**62,08**	**62,08 C**
			TOTAL DA CONTA 6102000000	**0,00**	**0,00**	**62,08**	**62,08 C**
61300-3		6103000000	RECEITAS PROMOCIONAIS				
61330-4		6103030000	BAZARES	0,00	0,00	31.544,39	31.544,39 C
61380-2		6103080000	FESTAS	0,00	0,00	1.951,58	1.951,58 C
61390-6		6103090000	SORTEIO DE BRINDES	0,00	0,00	216,00	216,00 C
61914-1		6103120000	ESTACIONAMENTO ROT. ZONA AZUL	0,00	0,00	36.936,82	36.936,82 C
			TOTAL DA CONTA 6103000000	**0,00**	**0,00**	**70.648,79**	**70.648,79 C**
			TOTAL DA CONTA 6100000000	**0,00**	**0,00**	**817.577,17**	**817.577,17 C**
			T O T A L D O G R U P O	**0,00**	**0,00**	**817.577,17**	**817.577,17 C**

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) **Folha:** 00007

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA (0056)
CNPJ/CPF: 29.285.921/0001-20
Endereço: Rua TANGUARA 182--SANTA CRUZ - CEP: 27600-000
Município: Valença **UF:** RJ **Emitido em:** 18/03/2020
Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2019

	2018	2019
ATIVO	**479.356,94**	**491.582,87**
CIRCULANTE	**262.940,37**	**272.609,00**
DISPONIVEL	9.939,59	62.971,91
CAIXA	375,41	245,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16,03	62.726,30
APLICACOES FINANCEIRAS	9.548,15	0,00
CONTAS A RECEBER	253.000,78	209.637,09
SUBVENÇÕES	253.000,78	209.637,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**216.416,57**	**218.973,87**
IMOBILIZADO	50.397,83	52.955,13
MOVEIS E UTENSILIOS	7.711,87	7.711,87
ELETRODOMESTICOS	49,90	49,90
ELETROELETRONICOS	2.219,00	2.219,00
VEICULOS	26.371,80	26.371,80
IMOVEIS	0,06	0,06
INSTALACOES	4.613,14	4.613,14
MAQUINAS e EQUIPAMENTOS	8.833,06	8.833,06
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	599,00	2.357,30
INVESTIMENTOS	318,24	318,24
ACOES TELERJ (TELEMAR)	318,24	318,24
IMOBILIZADO/AQUIS.CONV.FEDERAL	9.957,73	9.957,73
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.688,99	2.688,99
MOVEIS E UTENSILIOS	3.399,40	3.399,40
ELETROELETRONICOS	1.368,38	1.368,38
ELETRODOMESTICOS	1.920,96	1.920,96
INSTRUMENTOS MUSICAIS	580,00	580,00
IMOBILIZADO/AQU.CONV.MUNICIPAL	4.128,70	4.128,70
ELETROELETRONICOS	749,60	749,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.379,10	3.379,10
IMOBILIZADO/CONV.ESTAD.N.SEDE	116.040,37	116.040,37
IMOVEIS E EDIFICAÇÕES (N.SEDE)	116.040,37	116.040,37
IMOBILIZADO CONV. LIGHT	35.573,70	35.573,70
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	4.491,00	4.491,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.714,70	20.714,70
MOVEIS E UTENSILIOS	10.368,00	10.368,00

Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais) **Folha:** 00008

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA (0056)
CNPJ/CPF: 29.285.921/0001-20
End.: Rua TANGUARA 102--SANTA CRUZ - CEP: 27600-000
Municipio: Valença **UF:** RJ **Emitido em:** 18/03/2020

Periodo: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2019

	2018	2019
PASSIVO	**479.356,94**	**491.582,87**
CIRCULANTE	**132.575,19**	**85.591,37**
ENCARGOS SOCIAIS	72.774,00	51.335,16
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	15.189,69	5.888,46
PARCELAMENTO F.G.T.S.	57.584,31	45.446,70
CONTAS A PAGAR	59.801,19	34.256,19
CONTAS	59.801,19	34.256,19
PATRIMONIO LIQUIDO	**346.781,75**	**405.991,50**
PATRIMONIO LIQUIDO	346.781,75	405.991,50
VARIACAO PATRIMONIAL ANTERIOR	256.044,94	256.044,94
SUPERAVIT DO EXERCICIO	90.736,81	149.946,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercicio: 2018 Valor: R$ 479.356,94

QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Exercicio: 2019 Valor: R$ 491.582,87

QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Valença- RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NELSON LUIS SILVA PEREIRA
CONTABILISTA CRC: 49.011/O-1
CPF: 449.690.907-34 RG: 04561434-4

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENCA
VICTOR BRASIL CARDOZO MACEDO
PRESIDENTE CPF: 040.091.507-34 RG: 5056399

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAÇÃO (*)
LEI N.º 3.192/2020 de 18 de fevereiro de 2020

Ementa: "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal, para fins de atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos serviços e ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências."

(Publicada no Boletim Oficial de 19 de fevereiro de 2020, Edição 1169)

Inclusão do Anexo único:

ANEXO ÚNICO

QUANT.	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
6	Operador de Cadastro Único	R$ 1.045,00	Operar e alimentar os registros no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); Realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único (CadÚnico) e cadastros relacionados a benefícios e transferência de renda; Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; Manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; Serviço de arquivo, interpretação de textos legais e documentos oficiais e não oficiais; Instrução de processos, digitação de documentos e elaboração de planilhas.
10	Orientador Social	R$ 1.045,00	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

6	Auxiliar de Cuidador	R$ 1.045,00	Apoio às funções do cuidador, conforme resolução nº 09, de 15 de abril de 2014 do CNAS; Acompanhar, monitorar, orientar e desenvolver atividades designadas pelo Cuidador.
1	Facilitador de Artesanato	R$ 1.045,00	Desenvolvimento de oficinas de Artesanato em geral, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social para crianças, jovens e adultos.
1	Facilitador de Dança	R$ 1.045,00	Desenvolvimento de oficinas Dança sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; Organização e coordenação de atividades sistemáticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social para crianças, jovens e adultos.
1	Facilitador de Música, Canto e Coral	R$ 1.045,00	Desenvolvimento de oficinas de Música/ Canto/ Coral sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; Organização e coordenação de atividades sistemáticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social para crianças, jovens e adultos
1	Gestor de Proteção Social Básico	R$ 2.371,95	Coordenar e supervisionar os Programa e Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS.
1	Gestor de Proteção Social Especial	R$ 2.371,95	Coordenar e supervisionar os Programa e Projetos Sociais da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CREAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência.
5	Gestor de Trabalho Social	R$ 2.371,95	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e CREAS a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica e especial operacionalizadas nessa unidade; Coordenar CRAS e CREAS na execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra -referência do CRAS e Creas; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico -metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS

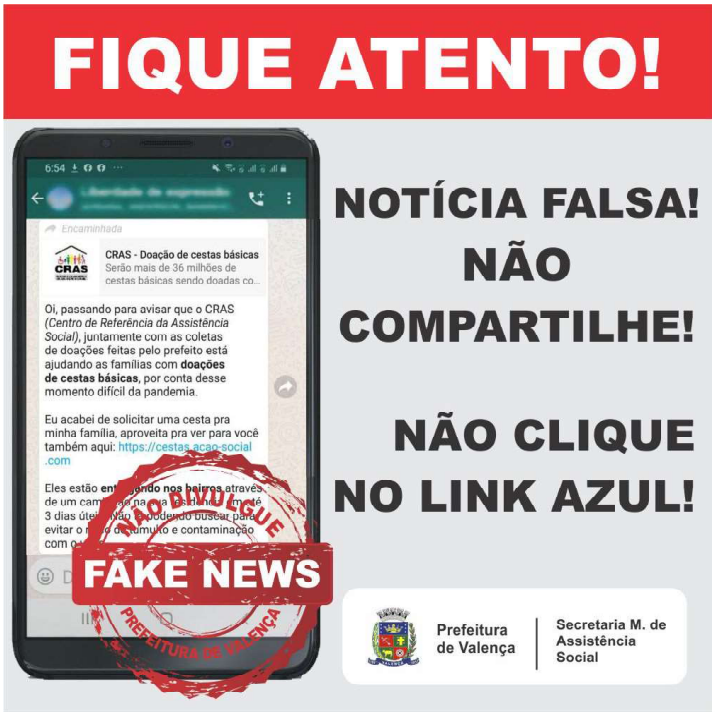

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 3.200/2020
09 de abril de 2020 - Mensagem 25/2020 do Poder Executivo

Ementa: "Autoriza o Município de Valença/RJ a estabelecer, firmar e celebrar Termo de Cooperação ou Convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA, mantenedora do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS, na cidade de Vassoura/RJ, na forma que específica, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Valença/RJ, autorizado a estabelecer, firmar e celebrar **Termo de Cooperação ou Convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA,** mantenedora do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE** VASSOURAS, **na cidade de Vassoura/RJ,** visando à cooperação dos atendimentos médicos/hospitalares dos cidadãos valencianos residentes no Distrito de Barão de Juparanã, limítrofe ao Município de Vassouras/RJ.

§1° - São objetivos das ações a serem desenvolvidas o estabelecimento de cooperação entre as partes para serviços de saúde, conforme preconiza o termo de cooperação que segue em anexo.

§2º - O Termo de Cooperação ou Convênio de que trata o caput do presente artigo deverá observar o Plano de Trabalho estabelecido entre o Município de Valença/RJ e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA,** mantenedora do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE** VASSOURAS, **na cidade de Vassoura/RJ**

§3º - Os objetivos específicos do Termo de Cooperação ou Convênio, bem como as obrigações das partes constam da minuta anexa que passa a fazer parte integrante desta Lei.

§4º - Para a realização da cooperação, ações, atividades ou serviços de que trata o Termo de Cooperação ou Convênio, o Município de Valença poderá promover a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais, similares, congêneres ou semelhantes, que se façam necessários.

§5° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Ari. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2020.

Fábio Antônio Pires Jorge
PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça
VICE - PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Tavares
1º SECRETÁRIO

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 16/04/2020
Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Termo nº: ...../2020
Processo nº 5769/2020

MINUTA
Termo de cooperação mútua visando o aperfeiçoamento de políticas de saúde que entre si Celebram a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA e o MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.

O Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença RJ, representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente na Rua Antônio Estivani nº 416, Monte Douro, Valença /Rj, outorga a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº32. 410.037/0001-84, mantenedora do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.410.037/0015-80, inscrito no CNES nº 2273748, com endereço à Rua Vicente Celestino, nº 201, Madruga, Vassouras, RJ, CEP.:27.700-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marco Antonio Vaz Capute, brasileiro, divorciado, Engenheiro, inscrito CREA-RJ sob o nº 37556/D, inscrito no CPF sob o nº 320.513.527-04, com domicílio a Rua Dr. Calvet nº 169, Madruga.- Vassouras, participante identificado simplesmente por PROPONENTE, vem , na melhor forma de direito, mormente diante das disposições na Lei federal nº 8.666/93, Lei federal nº 8080/90, Lei Municipal ...../2020 e Art. 3º, VI e IX da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis a espécie, firma o presente termo de cooperação, que mutuamente acordam em cumprir a partir de sua assinatura, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DAS ETAPAS E DAS METAS

1- Tem este termo de cooperação por escopo, à ação conjunta a cooperação associativa entre as partes convenentes aos fins de proporcionar meios para que se possa atender a parcela da demanda de saúde municipal, através de assistência à internação, ambulatorial e, num primeiro e segundo nível de atenção aos pacientes portadores de quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou ainda psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo a morte, provendo uma atendimento adequado, conforme plano de trabalho que passa a fazer parte integrante do presente termo.

1.1- Etapa introdutória: assunção das atividades referidas neste convênio e plano de trabalho pela PROPONENTE de acordo com os parâmetros legalmente exigidos para o desenvolvimento dos protocolos clínicos; readaptação e contato inicial dos servidores cedidos com a PROPONENTE, para assimilação do novo modelo de gestão a ser desenvolvido.

1.2- Etapa intermediária: planejamento de atividades, tarefas ou projetos tendentes a minimizar as deficiências encontradas, eliminação de eventuais irregularidades e implantação de uma gestão pró-ativa e dinâmica, permitindo a remessa de recursos públicos; execução rigorosa de medidas que permitam o gerenciamento adequado da instituição; aperfeiçoamento contínuo das ações e serviços oferecidos.

1.3- Etapa final: qualificar a PROPONENTE para atender a regular demanda do serviço público de saúde – sus, objetivando qualifica-la para o modelo de gestão pela á saúde, embora esteja o MUNICÍPIO enquadrado como atenção básica.

2. Constituem-se metas a serem atingidas através desta cooperação, a realização contínua de:

- atendimentos de urgência e emergência com realização de procedimentos diagnósticos relacionados as mesmas;

- atendimentos e consultas médicas de especialidades ambulatoriais;

- internações oriundas de atendimentos de urgência/emergência e eletivas, sendo esse após prévio contato com a SMS de Valença, se necessário;

Tais atendimentos, deverão ocorrer dentro de padrões humanos, digno e adequados ás normas sanitárias estabelecidas, de sorte a proporcionar universalidade de acesso aos serviços de saúde, sem preceitos ou privilégios de qualquer espécie.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

2.1- Suportar e prestar atendimento de qualidade a parcela demandada na saúde pública do Município de Valença, a saber moradores do Distrito de Barão do Juparanã, e atender a regular demanda do serviço público de saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando qualificar a PROPONENTE para o modelo de gestão básica á saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

1- Compete a PROPONENTE:

a) Manter equipe capacitada para apoio, orientação e capacitação aos profissionais no atendimento dos pacientes munícipes DO DISTRITO DE BARÃO DE JUPARANÃ, VALENÇA RJ.

b) Os atendimentos acordados por este instrumento serão prestados direta e exclusivamente por profissionais formalmente vinculados à contratada.

c) As mudanças de endereço deverão ser comunicadas previamente no mínimo 30 (trinta) dias;

d) Notificar imediatamente ao Contratante, quando da interrupção dos serviços por questões técnicas e outros motivos, que vierem ultrapassar o período de 24h;

e) Realizar o acompanhamento dos pacientes de que trata este contrato, eventualmente submetidos a qualquer procedimento cirúrgico.

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2- COMPETE AO MUNICIPIO:

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA em observância aos prazos e valores pactuados;

b) Ocorrendo atraso no cumprimento da referida obrigação de pagamento por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Contratada suspender a prestação de serviços até a regularização do pagamento ou preferir a rescisão do contrato.

c) Disponibilizar a Contratada toda a documentação necessária, bem como todo o material e informações que se mostrem indispensáveis para a adequada prestação dos serviços objeto deste instrumento.

d) É responsabilidade da CONTRATANTE o transporte dos pacientes, tanto para atendimentos e procedimentos hospitalares habituais e de urgência/emergência e internações autorizadas, bem como remoção para outros nosocômios e ainda nos casos de alta de tratamento, a remoção solicitada pelo Hospital Universitário de Vassouras não poderá ultrapassar a 12 horas pela Contratante.

e) As transferências dos pacientes devem ser comunicadas previamente ao Núcleo Interno de Regulação – NIR do HUV e ainda seguir aos tramites descritos:

- Pacientes para Urgência e Emergência deverão ter atendimento prévio no Hospital Municipal de -------, que deverá fazer contato com o Serviço de Urgência / Emergência do Hospital Universitário de Vassouras para liberação da transferência.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

- Pacientes com indicação de internação na UTI Adulto deverá ter preenchimento do formulário de solicitação de Unidade de Terapia Intensiva e envio da solicitação para o Núcleo interno de Regulação – NIR do Hospital Universitário de Vassouras para liberação da transferência e internação.
- Em qualquer caso, a solicitação de internações, os pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE para a CONTRATADA deverão respeitar a disponibilidade de vagas do HUV.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

4.1- Este termo terá, como prazo de vigência até 12 meses a contar de a partir da assinatura do presente termo.

4.2- Este termo poderá ser renovado por sucessivos período e vezes, a critério das partes conviventes, desde que expirado o seu prazo de vigência, mediante celebração de Termo Aditivo, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, conforme sistemática contida na Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DENÚNCIA/RESCISÃO

Este termo poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das PARTES, mediante comunicação expressa, de uma a outra, respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo o descumprimento das obrigações pactuadas neste instrumento, onde a rescisão será imediata, a partir da data de conhecimento do fato de origem.

Parágrafo Primeiro – Além das hipóteses previstas nesta cláusula, poderá ainda ocorrer à rescisão nas hipóteses abaixo:

a) Pela falência, insolvência, dissolução ou liquidação da CONTRATANTE ou da CONTRATADA;

b) Por interrupção do serviço por parte da CONTRATADA por mais de 15(quinze) dias sem motivo expressamente justificável.

c) Em qualquer dos casos previstos no art. 77 a 79 da Lei da Lei 8666/93, aplicados à espécie.

Parágrafo Segundo- Até a data efetiva da rescisão, serão mantidos os atendimentos aos pacientes da CONTRATANTE, bem como os pagamentos à CONTRATADA dos serviços a eles referentes nos termos avençados.

Parágrafo Terceiro: Em caso de alguma das partes não satisfazer os compromissos assumidos serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) **Advertência** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenham concorrido, e desde que ao caso não se aplique as demais penalidades;

b) **Multa** – No caso de atraso maior que 30 (trinta) dias para pagamento ou negligência na execução do serviço por parte da Contratante, será aplicada multa compensatória correspondente a 2% (dois por cento) do valor total contratado atualizado, podendo ensejar até rescindido o contrato de pleno direito,

independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

c) **Outras Infrações**, em função da natureza, sem prejuízo de outras medias cabíveis, aplicar-se-á as demais penalidades na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se por conta da infração cometida, houver rescisão do contrato, ser-lhe-á imposta uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E CONTRAPARTIDA

A remuneração pelo objeto deste contrato é de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensal, que deverão ser adimplidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA na forma aqui prevista.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 15 do mês seguinte ao vencido, uma vez cumprida à obrigação de entrega da Nota Fiscal e relatórios necessários. O não pagamento no prazo estipulado implicará na incidência de multa no valor de 2% (dois por cento), acrescido de juros moratórios de 1 % (um por cento) ao mês, incidentes sobre o saldo remanescente.

Parágrafo Segundo: Os valores vinculados a este contrato serão reajustados de maneira concomitante ao estipulado pelo SUS, conforme a edição de seus indexadores, havendo ou não renovação do presente instrumento.

Parágrafo Terceiro – Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados e atestados pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

Parágrafo Quarto – As faturas que não estiverem corretamente formuladas deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência à contratada, e seu tempo de tramitação desconsiderado.

Parágrafo Segundo: O presente contrato será reavaliado semestralmente pelas partes, sob o aspecto do equilíbrio econômico-financeiro, sendo facultado a qualquer das partes terminar o contrato sem que isso gere direito a indenização para a outra parte. Parte cumprimento desta cláusula, as partes instituem comissão mista com quatro integrantes e representação partidária dos contratantes, que se constitui por: representantes do Contratante (a- Secretário Municipal de Saúde; b- Secretário Municipal de Governo);e Representantes da Contratada (a- Diretora Geral do HUV; b- Coordenadora Operacional do HUV).

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

O presente instrumento não gera qualquer vínculo empregatício entre as PARTES, tampouco entre os empregados da CONTRATADA para com a CONTRATANTE. É responsabilidade da CONTRATADA os ônus decorrentes das obrigações fiscais, sociais, previdenciárias e trabalhistas, referentes aos serviços ora contratados, responsabilizando-se, ainda, por quaisquer reclamações, pleitos, custos ou despesas oriundas da relação trabalhista existente entre a CONTRATADA e seus empregados.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de algum empregado ou preposto da CONTRATADA vir a demandar contra a CONTRATANTE, em virtude da execução dos serviços descritos neste contrato, fica expressamente consignado que a CONTRATADA será indicada para ingressar no pólo passivo da lide, ainda que a demanda em questão ocorra após a rescisão deste contrato.

Parágrafo Segundo – Caso a CONTRATADA, devido aos trâmites legais não possa assumir o pólo passivo, fica resguardado à CONTRATANTE o direito de ação regressiva, na hipótese de esta vir a arcar com ônus originado por esta relação contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações orçamentarias municipais de nº ..... e demais denotações futuramente abertas para este fim.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente termo de cooperação será realizada pela servidora ....., matrícula nº: .....(fiscal de contrato) e ..... nº: ..... (fiscal substituto).

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas surgidas a respeito das obrigações ajustadas neste contrato, as PARTES se obrigam a mantê-lo na forma prevista em Lei até que possam dirimir qualquer pendência advinda de suas aplicações. Os casos omissos serão resolvidos, de comum acordo, entre as PARTES.

Parágrafo Primeiro – DO ANUENTE – A CONTRATADA indica desde já como Anuente do contrato o Dr. Cláudio Medeiros Guimarães, brasileiro, casado, médico, portador do CRM RJ nº 52.46883-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 915.021.527-20, residente nesta cidade.

Parágrafo Segundo – DA GESTORA – A CONTRATADA indica desde já como Gestora do contrato para acompanhamento da execução e gestão do contrato a Sra. Denize Duarte Celento, brasileira, casada, administradora, portadora do CRA nº 2033257/2, Carteira de identidade nº 05683871/7 do IFP/RJe Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 740.997.367-68, residente nesta cidade que deverá registrar e encaminhar providência eventualmente necessária.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Parágrafo Terceiro – DO INTERVENIENTE – Assina também este contrato, como interveniente anuente, _____ (gestor municipal), anuindo com as obrigações aqui assumidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – DA LEGISLAÇÃO PARADIGMA - Além das cláusulas que compõem o presente contrato ficam sujeitos também, às normas previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Quinto – DA RESPONSABILIDADE PELO SERVIÇO PRESTADO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam estas de natureza trabalhistas, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

Parágrafo Sétimo – A **CONTRATADA** assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venha, dolosa ou culposamente, causar ao Município quando da prestação dos serviços.

Parágrafo Oitavo – A **CONTRATADA** prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, em havendo reclamações, deverá a atender prontamente, desde que não impactem em alteração financeira do presente instrumento. Como interlocutor para solução de tais divergências, a CONTRATADA manterá Responsável Técnico *in loco* para exercício de tal função.

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Vassouras, __ de _____ de 2020.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
Prefeitura Municipal de --------	Fundação Educacional Severino Sombra
	Marco Antonio Vaz Capute
	Presidente
Anuente	**Gestora**
Dr. Claudio Medeiros Guimarães	Denize Duarte Celento
Superintendente de Saúde e Infraestrutura	Diretora Geral do HUV

Testemunhas:

1._____ **CPF:**_____

2._____ **CPF:**_____